

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (Cebraspe)
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE DE SUPERVISORES DE AVALIAÇÃO DAS
REDAÇÕES DO ENEM 2023 (PAQ-S)
REGULAMENTO Nº 3 – PAQ-S, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora-Geral do Cebraspe torna público que os **locais** de aplicação das provas objetiva e discursiva, referentes ao Programa de Aperfeiçoamento e Qualificação da Equipe de Supervisores de Avaliação das Redações do Enem 2023 (PAQ-S), estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br/trabalhe-conosco/, a partir da data constante do item **2** deste regulamento, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 As provas objetiva e discursiva terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **1º de outubro de 2023**, às **9 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico www.cebraspe.org.br/trabalhe-conosco/, a partir do dia **22 de setembro de 2023**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início dessas, munido de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

4 Será eliminado do PAQ-S o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste regulamento.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **5** e **8** do Regulamento nº 1 – PAQ-S, de 23 de junho de 2023, e neste regulamento.

ADRIANA RIGON WESKA
Diretora-Geral do Cebraspe